



PREFEITURA
CAMPINA
VERDE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Campina Verde, 25 de agosto de 2022.

Ofício PL nº 055/2022

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe o Projeto de Lei nº 055/2022 que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO E REALIZAR A DESPESA QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, acompanhado de Mensagem dirigida aos eminentes Vereadores que compõe esta eg. Câmara Municipal, solicitando a V. Excelência seja posto em apreciação **EM REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, para proceder a sobredita votação.

Ao ensejo renovo a V. Excelência meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente, **HELDER PAULO CARNEIRO:0022 5536650**

Assinado de forma digital
por HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2022.08.25 14:38:07
-03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor

GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE

PROTOCOLO Nº 458/22

25/08/22 16:20 hs


Eliane R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Campina Verde - MG



PROJETO DE LEI Nº 055/2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR A DESPESA QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Campina Verde autorizado a efetuar despesa de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) com inscrição do time de futebol dos veteranos, que representará o Município de Campina Verde na Copa 3 Rios.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes desta Lei estão consignados no orçamento vigente na dotação 02.02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.39.00.00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 25 de agosto de 2022.

HELEDER PAULO
CARNEIRO:00225536650

Assinado de forma digital por
HELEDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2022.08.25 14:39:49 -03'00'

HELEDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal



Mensagem Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores

Encaminho para apreciação dos nobres Edis o presente projeto de lei que autoriza o Município a arcar com a despesa de inscrição time de futebol dos veteranos, que representará o Município de Campina Verde na Copa 3 Rios, sendo esta, uma forma de estimular o esporte em nossa cidade, enfatizando que o time principal do Campina Verde Esporte Clube já foi Campeão deste torneio, sendo o vitorioso no ano de 2018 e que só foi possível graças a aprovação de projeto de lei encaminhado para esta edilidade no ano de 2018, bem como a participação na competição no ano de 2019 e 2022, oportunidade na qual, esta Edilidade aprovou a autorização de pagamento, por meio da Lei Municipal nº 2.308/2022.

Por estes motivos é que solicito apoio de todos e a aprovação do referido projeto.

HELDER PAULO
CARNEIRO:0022553
6650

Assinado de forma digital por
HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2022.08.25 14:40:21 -03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal